



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

REVOGADA pela Resolução CEPE-UEMS Nº 363, de 25/3/2003

~~RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS Nº 136, de 04 de novembro de 1999.~~

~~Homologa a Deliberação nº 002 da Câmara de Pesquisa e Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.~~

~~O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 04 de novembro de 1999, aprovou e a Presidente;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Homologar a Deliberação nº 002 da Câmara de Pesquisa e Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 18 de outubro de 1999, publicada no DO/MS nº 5127, de 25/10/99, p. 14 a 17, que aprova Regulamento do Programa de Pesquisa da UEMS.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS~~